



**DECRETO N° 11.139, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

**Dispõe sobre a nomeação do Sr. Gilberto Giangiulio Junior, para ocupar o cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos e dá outras providências.**

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É nomeado para o cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos, em consonância com as disposições emergentes da Lei n° 6.206, de 23 de dezembro de 2021, que “estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos e dá outras providências”, o senhor Gilberto Giangiulio Junior, portador da cédula de identidade RG n° 8.700.327-2, inscrito no CPF/MF sob n° 782.332.918-20.

**Art. 2º** O nomeado toma posse no cargo e assume o exercício das respectivas funções em 14 de março de 2022, independentemente de quaisquer formalidades.

**Art. 3º** As funções ora assumidas e respectivas competências são as constantes no art. 84 da Lei Orgânica Municipal, e na Lei n° 6.206, de 2021.

**Parágrafo único.** Incluem-se nestas competências as definições das funções que serão exercidas propriamente ou por delegação expressa pela Chefe do Executivo.



**Art. 4º** A Secretaria de Administração adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2022.

Valinhos, 15 de março de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

**Prefeita Municipal**

**CRISLÂNIO LOPES DA SILVA**

**Secretário de Administração em exercício**

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na Ordem de Serviço nº 46/2022-GP/P e no Processo Administrativo nº 1/2021- PMV.

**Evandro Régis Zani**

**Diretor do Departamento Técnico-Legislativo**

**Gabinete da Prefeita**